



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 21154/2025

Setores Requisitantes: Hospital Geral de Linhares (HGL), Departamento de Atenção Primária à Saúde (UBS), Unidade Sanitária de Linhares (USL e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025 (Processo nº 24441/2024), bem como está programada em dotação orçamentária, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO)**, destinado a atender o **HOSPITAL GERAL DE LINHARES**, o **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, a **UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES** e o **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**, para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO** na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições fica a cargo do órgão solicitante, através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável.

Considerando que os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como **bens comuns**, os materiais objeto desta aquisição não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021;



Considerando que a compra é para suprir as necessidades da população do município usuários do Sistema único de Saúde (SUS);

Considerando que a esterilização de materiais hospitalares é uma necessidade e uma exigência normativa, pois que, dela depende a segurança dos pacientes e dos colaboradores envolvidos direta ou indiretamente;

Considerando que o ambiente hospitalar é propício à presença de inúmeros patógenos que necessitam ser combatidos permanentemente, sendo este o papel da esterilização de materiais associada aos trabalhos de desinfecção ambiental;

Considerando que a Esterilização é o ato ou efeito de tornar estéril, isto é: impedir a reprodução. Conceitualmente, a esterilização é a destruição de todas as formas de vida microbiana (vírus, bactérias, esporos, fungos, protozoários e helmintos), impedindo que estes agentes infecciosos possam se reproduzir e causar contaminação.

Considerando que o material é insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento dos pacientes, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços prestados e do sistema de saúde com um todo;

Considerando que a interrupção ou não realização no tratamento dos pacientes pela falta de materiais representa prejuízos efetivos, não só na melhoria da qualidade de vida do paciente como na credibilidade do serviço prestado, e que a falta dos materiais poderá comprometer e agravar a situação de saúde dos pacientes;

Considerando que o Hospital Geral atende, em média, 18.000 pacientes/mês;

Considerando que o Município de Linhares está com um crescimento demográfico acima da média nacional, a qual influencia diretamente no serviço e na demanda do hospital e dos demais setores, com aumento significativo no consumo de materiais;

Considerando que a Unidade Hospitalar não atende somente a população deste município, mas também a população dos demais municípios, sendo referência para os municípios adjacentes;



Considerando que para atender a demanda, ao receber o paciente, o Hospital Geral de Linhares e os demais setores devem estar preparados para restabelecer a saúde, sendo necessário manter níveis de estoques, visto que a falta dos materiais comprometerá o tratamento dos pacientes que necessitam de atendimento;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são freqüentadas diariamente por um fluxo muito grande de pessoas a procura de atendimentos de serviços de saúde prestados pelo Município;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), cujo objetivo é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais;

Nelas, os usuários do SUS podem realizar consultas médicas, curativos, tratamento odontológico, tomar vacinas e coletar exames laboratoriais. Além disso, há fornecimento de medicação básica e também encaminhamentos para especialidades dependendo do que o paciente apresentar;

Considerando que ao receber os pacientes, as unidades devem estar preparadas para atendê-los adequadamente e restabelecer sua saúde, sem fornecer riscos a sua integridade física, sendo, para tanto, necessário possuir os materiais de consumo descartáveis de prontidão, bem como manter níveis de estoque desses materiais para utilização em sua rotina diária;

Considerando que a USL - Unidade Sanitária de Linhares é a unidade referência em consultas de várias Especialidades, como oftalmologista, Dermatologista, Urologista, Psicólogo, Angiologista, Terapeuta Ocupacional, Ortopedista, Endocrinologista, Cirurgião, Mastologista, Fonoaudiologia, Cirurgião Geral, Otorrino, Cardiologista, Neurologista, Ginecologista, Proctologista, Ginecologista Obstetra, Hematologista, Gastroenterologia e Odontologia;



Considerando que a USL - Unidade Sanitária de Linhares, além de consultas, realiza curativos e pequenas cirurgias;

Considerando que, conforme ATA N° 04/2024 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO POLINORTE CIMPOLINORTE, aos 26 de novembro de 2024, reunião da Assembléia Geral Extraordinária tendo como participação os prefeitos dos municípios consorciados onde foi firmado a parceria e adequação da estrutura e dos bens permanentes, de forma a atender a integridade das exigências firmadas no contrato e garantir as condições mínimas dos colaboradores que laboram na prestação de serviço de Urgência Pré-hospitalar, e, dentro das exigências firmada em contrato quanto a adequação/ou imobiliário pontuado nas bases do SAMU 192, limpeza das bases, manutenção, estrutura base de ar condicionado, materiais de higiene e limpeza, micro-ondas e demais materiais é de responsabilidade de aquisição do Município;

Considerando que a aquisição dos materiais é imprescindível para a manutenção regular das atividades desenvolvidas nos departamentos requisitantes, proporcionando, por conseguinte, uma assistência adequada aos usuários;

Faz-se necessária a aquisição dos referidos materiais, haja vista que em hipótese alguma a população poderá ser prejudicada pela falta de materiais.

O Sistema Único de Saúde – SUS –, regido pela Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, foi criado com o objetivo de assegurar a universalização do acesso à saúde.

O art. 196 da Constituição da República reza que a saúde será prestada a qualquer pessoa, independentemente de contribuição, por toda rede pública:

Art. 196, da CF: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.



Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve ao tutelar esse bem jurídico. Com efeito, o direito a saúde, por estar intimamente atrelado com o direito a vida, demonstra proteção constitucional à dignidade da pessoa humana.

Logo, ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os materiais adquiridos serão utilizados para garantia da prevenção e recuperação da saúde dos pacientes, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para a aquisição ora objetivada.

Um dos objetivos da aquisição dos materiais é favorecer aos usuários do Sistema Único de Saúde a realização do tratamento necessário para restabelecer sua saúde.

A saúde, aspecto fundamental da seguridade social, é um meio imperativo para a efetivação de uma vida digna.

Um dos principais meios de se garantir a saúde é possibilitar o acesso a todos aos meios terapêuticos necessários a cura e prevenção das patologias.

Pelas razões expostas, se faz necessário realizar a aquisição dos materiais nas especificações e quantidades descritas, posto que de forma alguma a população pode restar prejudicada pela falta dos materiais.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente certame será regido de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1606, de 27 de Dezembro de 2023.



5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como **bens comuns**, haja vista que não se enquadram como sendo de bem e/ou serviço de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais objeto desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, modo de disputa aberto, nos termos dos artigos 6, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação dos setores**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- O fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;



§2º - O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§3º - O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

- Da Subcontratação - Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

7. DA EXIGENCIA DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

- A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS COTADOS** para análise técnica do material cotado sem ônus para a SEMUS no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, após a convocação da Pregoeira, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. (**obs.** Se a apresentação do material for caixa/embalagem, não poderá vir em embalagens abertas e/ou embalagens violadas, deverão vir em embalagens fechadas e lacradas);
- **Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada**, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;
- As amostras deverão ser entregues no **SETOR DE COMPRAS DA SEMUS NA AVENIDA CEREJEIRA, Nº 280 COMPLEXO PRIMA CITÁ, TORRE I - 3º ANDAR, SALA 310 (SETOR DE COMPRAS), BAIRRO MOVELAR- LINHARES/ES, CEP 29906-014. AO LADO DO SHOPPING PATIOMIX, EM DIAS ÚTEIS, NOS HORÁRIOS DE 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min;**
- As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do edital (ex.: tamanho, cor, gramatura, etc.) serão reprovadas.
- As amostras serão analisadas e conferidas pelos Enfermeiros e/ou técnicos responsáveis e habilitados integrantes da Comissão de Avaliação onde será avaliado



		secreções, outras) por até 10 horas, tensoativo não iônico, agentes sequestrantes, complexantes, biodegradável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente- Ministério da Saúde e ANVISA, ter o nome do/s componente/s químico e farmacêutico responsável. Apresentação: galão de 5 litros		
4.	58420	ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS ESPECIAIS PARA CME Escova de mão, para limpeza de instrumentais cirúrgicos reutilizáveis, especiais para CME, com cerdas macias, flexíveis, não abrasivas, com grande quantidade de cerdas para facilitar a limpeza. Medindo aproximadamente 9 cm a 11 cm de comprimento e 3 a 4 cm de largura. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega.	UND	1.350
5.	58421	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS COM CERDAS DE ACO INOX CABO PLASTICO RIGIDO Escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos com cerdas de aço inox cabo plástico rígido comprimento total entre 16 e 18 cm. Cabo com formato anatômico, e no máximo 11 mm (L)X 6 mm (A). Área com cerdas na face distal com 7 mm a 10mm (L) X 3 a 4cm (C). Cerdas finas, maleáveis, resistentes, medindo entre 6 e 10mm (C) com espaçamento máximo de 2mm entre os nichos. Extremidade proximal pode apresentar área com cerdas de até 4 mm de altura numa extensão máxima de 2 cm. Todo material deve ser resistente, durável, propiciar limpeza e manuseio seguro. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.	UND	560
6.	58422	FIBRA DE LIMPEZA LEVE NÃO ABRASIVA DE 23 X 10 CM Fibra de limpeza leve não abrasiva, medindo aproximadamente de 23 a 30 cm de comprimento e 10 a 15 cm de largura. Pacote com 05 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do	PCT	300



		produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.		
7.	58423	FITA DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DE 19 MM X 30 M Fita para autoclave a vapor- Fita para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave a vapor. Composta de dorso de papel crepado especial, tratado e coberto com adesivo á base de resina e borracha. Cor creme claro com listras intermitentes diagonais brancas, impregnados de substância química (Indicador de processo) que após o ciclo, mudam para o aspecto de cor entre o cinza e o grafite. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Medida aproximada: 19 mm x 30 m. Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar Registro na ANVISA.	UND	1.300
8.	58426	HIPOCLORITO DE SODIO A 01% DE USO HOSPITALAR COM 05 LITROS Hipoclorito de sódio a 1 % de nível intermediário, para uso hospitalar, Galão 5 litros – vencimento com no mínimo seis meses a partir da data de entrega. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. Prazo de validade no mínimo de 06 meses.	GL	7.300
9.	60089	SOLUCAO PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE COM 500 ML Solução para limpeza de autoclave removedor de ferrugem, manchas, corrosão e placas de depósitos e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. É uma solução revitalizadora segura, eficiente e rápida, em espuma, permanecendo mais tempo no local onde foi aplicado. Pode ser usado em qualquer utensílio de aço inox. Requer enxágüe simples e não deixa resíduo. Apresentação: frasco de aproximadamente 500 ml, pronto para uso, produto notificado pelo ANVISA, Validade mínima	UND	225



12.	58431	<p>LUBRIFICANTE A BASE DE OLEO MINERAL PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO SOLUVEL EM H2O DE 500 ML</p> <p>Solução á base de óleo mineral, solúvel em água, facilitando a tolerância à alta temperatura de autoclavagem (previne corrosão, ferrugens, manchas e enrijecimento das articulações dos instrumentais); PH neutro, composto por água e óleos minerais e emulsificante não iônico, produto notificado pela ANVISA, validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação. Apresentação: Pronto para uso já disponível em borrifadores. Em spray liquido, volume de aproximadamente 300 a 500 ml.</p> <p>Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, laudo de atividade enzimática (protease e amilase), laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no inicio e no final do prazo de validade, sobre uma amostra de mesmo lote, apresentar Registro na ANVISA. A empresa vencedora devera fornecer treinamento quanto a utilização do produto.</p>	UND	100
13.	48609	<p>FITA ADESIVA HOSPITALAR DE 19 MM X 50 M</p> <p>Composta de papel crepado branco adesivo e que não deixa resíduos antes e após autoclavagem, para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido em algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor até 134° .</p>	RL	500
14.	53086	<p>FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35 M X 6MM AMARELO</p> <p>Fita para demarcação / rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm amarelo. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: Amarelo, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.</p>	RL	50



15.	53088	FITA PARA DEMARCACAO/RASTREAMENTO E IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM BRANCO Fita para demarcação / rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm branco. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: Branco, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.	RL	50
16.	58424	FITA PARA DEMARCACAO, RASTREAMENTO E IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35 M X 6 MM AZUL Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm azul. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente Cor : azul - de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.	RL	50
17.	53090	FITA PARA DEMARCACAO/RASTREAMENTO E IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM CINZA Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm cinza. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: cinza, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA	RL	50
18.	53091	FITA PARA DEMARCACAO/RASTREAMENTO E IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM LARANJA Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm laranja. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura:Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor:	RL	50



		laranja, de acordo com a recomendação da RDC15/2012-ANVISA		
19.	53092	FITA PARA DEMARCACAO/RASTREAMENTO E IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM ROXO Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm roxo. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: roxo, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA	RL	50
20.	53093	FITA PARA DEMARCACAO/RASTREAMENTO E IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM VERDE Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm verde. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: verde, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA	RL	50
21.	53094	FITA PARA DEMARCACAO/RASTREAMENTO E IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM VERMELHO Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm vermelho. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: vermelho, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.	RL	50
22.	53095	FITA PARA DEMARCACAO/RASTREAMENTO E IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM PRETO Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm preto. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35	RL	50



ITEM 01			
INSPIRA DIST. DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	47.810.738/0001-88	R\$ 15,70	Banco de Preços Públicos
APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	02.911.193/0001-68	R\$ 13,90	Banco de Preços Públicos
DICOREL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI	19.086.670/0001-09	R\$ 14,52	Banco de Preços Públicos
GJ MEDICAMENTOS	51.339.854/0001-38	R\$ 15,35	Banco de Preços Públicos
YNEMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	R\$ 19,14	Banco de Preços Públicos
3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	R\$ 17,33	Banco de Preços Públicos
DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA	53.260.368/0001-55	R\$ 18,05	Banco de Preços Públicos
MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	R\$ 15,45	Banco de Preços Públicos
SOL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.162.110/0001-39	R\$ 14,90	Internet
HOSPITALAR DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	03.375.328/0001-80	R\$ 18,92	Internet
ORTO DENTE LTDA	25.940.099/0001-32	R\$ 17,96	Internet
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98	R\$ 12,20	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 02			
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R\$ 82,86	Banco de Preços Públicos
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	35.626.812/0001-21	R\$ 81,00	Banco de Preços Públicos
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	R\$ 89,69	Banco de Preços Públicos
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	R\$ 90,00	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R\$ 94,97	Banco de Preços Públicos
MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MEDICA LTDA	10.779.833/0001-56	R\$ 82,80	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R\$ 106,30	Banco de Preços Públicos
RF PRODUTOS HOSPITAL. E ODONTOL. LTDA	43.751.565/0001-13	R\$ 105,00	Banco de Preços Públicos
DENTAL MED SUL ART ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	R\$ 149,97	Internet



ZAPMÉDICA PRODUTOS E EQUIP. P/ SAÚDE LTDA	29.619.751/0001-72	R\$ 132,05	Internet
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	17.545.961/0001-84	R\$ 91,35	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 03			
DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA	44.449.147/0001-39	R\$ 76,01	Banco de Preços Públicos
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	R\$ 97,37	Banco de Preços Públicos
MULTI ACOO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	73.244.337/0001-18	R\$ 94,50	Banco de Preços Públicos
DINIZ HOSPITALAR LTDA	46.676.293/0001-22	R\$ 82,88	Banco de Preços Públicos
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R\$ 79,24	Banco de Preços Públicos
SEPTEM BRASIL COMERCIO LTDA	19.098.355/0001-93	R\$ 99,58	Banco de Preços Públicos
KALYKAPE EQUIPAMENTOS LTDA	43.956.780/0001-50	R\$ 66,90	Internet
SOL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.162.110/0001-39	R\$ 89,70	Internet
ITEM 04			
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	17.676.642/0001-08	R\$ 69,00	Banco de Preços Públicos
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	32.282.308/0001-63	R\$ 97,99	Banco de Preços Públicos
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	02.059.560/0001-47	R\$ 60,00	Banco de Preços Públicos
GUSTAVO CINTRA FERREIRA EPP	56.015.681/0001-16	R\$ 70,00	Internet
ITEM 05			
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06	R\$ 18,00	Banco de Preços Públicos
BRIATO COM. MEDICO-HOSPIT. E SERVICOS LTDA	03.321.370/0001-19	R\$ 12,00	Banco de Preços Públicos
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS LTDA	14.556.855/0001-08	R\$ 22,00	Internet
ITEM 06			
LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	18.475.568/0001-24	R\$ 13,45	Banco de Preços Públicos



ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21.767.486/0001-68	R\$ 17,00	Banco de Preços Públicos
NALLASAR IMPORTAD. E EXPORTAD. LTDA	23.408.019/0001-77	R\$ 14,50	Banco de Preços Públicos
ANA VALERIA TONELOTTO	13.331.317/0001-52	R\$ 15,00	Banco de Preços Públicos
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	21.856.981/0001-43	R\$ 12,95	Banco de Preços Públicos
VIA VAREJO S.A.	33.041.260/0652-90	R\$ 13,14	Internet
ITEM 07			
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	35.626.812/0001-21	R\$ 5,57	Banco de Preços Públicos
YNEMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	R\$ 6,20	Banco de Preços Públicos
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 5,43	Banco de Preços Públicos
AMP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.253.424/0001-70	R\$ 6,98	Banco de Preços Públicos
NOVAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	48.712.647/0001-72	R\$ 5,67	Banco de Preços Públicos
VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	38.201.387/0001-17	R\$ 5,83	Banco de Preços Públicos
SUPREMA DISTRIBUID. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	34.236.576/0001-74	R\$ 7,60	Banco de Preços Públicos
DENTAL CREMER PROD. ODONTOLÓGICOS S/A	14.190.675/0001-55	R\$ 6,19	Internet
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	00.814.559/0001-55	R\$ 5,90	Internet
TEXPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.186.183/0001-20	R\$ 6,68	Internet
CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	46.073.134/0001-33	R\$ 4,50	Portal Nac. de Compras Públicas
DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	27.401.513/0001-60	R\$ 5,83	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 08			
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	21.856.981/0001-43	R\$ 11,86	Banco de Preços Públicos
OXI QUIMICA LTDA	65.271.868/0001-71	R\$ 14,00	Banco de Preços Públicos
YNEMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	R\$ 16,03	Banco de Preços Públicos



DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	R\$ 12,13	Banco de Preços Públicos
WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA	25.386.121/0001-44	R\$ 18,30	Banco de Preços Públicos
ERISMERE JACINTA DE SOUZA MOREIRA	43.367.919/0001-20	R\$ 15,00	Internet
MEDSERV-SUPRIM. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	60.298.361/0001-98	R\$ 13,30	Internet
J.F. DE MEDEIROS LTDA	58.509.800/0001-12	R\$ 14,60	Internet
INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	04.654.861/0001-44	R\$ 13,15	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 09			
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	26.690.173/0001-72	R\$ 64,35	Banco de Preços Públicos
PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07.944.100/0001-15	R\$ 79,00	Banco de Preços Públicos
H STRATTNER E CIA LTDA	33.250.713/0002-43	R\$ 76,13	Banco de Preços Públicos
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	R\$ 94,88	Banco de Preços Públicos
ITEM 10			
FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.606.427/0001-26	358,18	Banco de Preços Públicos
WILLIAM DOS SANTOS MEI	22.713.201/0001-79	R\$ 345,00	Internet
TECHNOW MED LTDA	26.469.513/0001-30	R\$ 365,00	Internet
ITEM 11			
GM MEDICAL LTDA	53.370.689/0001-02	16,00	Banco de Preços Públicos
R R COMPANY II LTDA	62.227.331/0001-16	R\$ 17,00	Banco de Preços Públicos
HEALTH QUALITY - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.150.878/0001-27	R\$ 13,25	Banco de Preços Públicos
ALTERNATIVA DISTRIBUID. HOSPITALAR LTDA	43.556.958/0001-76	R\$ 13,29	Banco de Preços Públicos
SERMED COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	16.566.588/0001-85	R\$ 15,00	Banco de Preços Públicos
RAVACHE COM. MEDICA E HOSPIT. & CIA LTDA	43.388.441/0001-15	R\$ 17,99	Banco de Preços Públicos
MILLENIU COMERCIO SERVICO LTDA	13.008.903/0001-60	R\$ 18,97	Banco de Preços Públicos
51.528.262 NATALIA SANTOS SANTANA PEREIRA	51.528.262/0001-64	R\$ 20,00	Banco de Preços Públicos



CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA	17.700.085/0001-13	R\$ 279,50	Internet
ITEM 24			
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 304,47	Banco de Preços Públicos
RUZY DISTRIBUICAO COM. E SERVICOS LTDA	08.802.999/0001-02	R\$ 304,47	Banco de Preços Públicos
CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA	17.700.085/0001-13	R\$ 299,00	Internet
PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA	52.078.276/0001-96	R\$ 266,75	Internet
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	33.772.464/0001-75	R\$ 267,95	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 25			
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R\$ 590,78	Banco de Preços Públicos
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	27.029.083/0001-06	R\$ 643,50	Banco de Preços Públicos
SANTALMAS COMERCIO LTDA	86.647.138/0001-00	R\$ 425,00	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA SAUDE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.221.185/0001-59	R\$ 557,94	Banco de Preços Públicos
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.199.870/0001-55	R\$ 492,01	Banco de Preços Públicos
CLINIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	57.147.318/0001-17	R\$ 612,86	Internet
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.375.328/0001-80	R\$ 629,04	Internet
STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PROD. DA SAUDE LTDA	59.233.783/0004-49	R\$ 460,00	Portal Nac. de Compras Públicas
SC MED DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA	27.311.107/0001-07	R\$ 625,00	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 26			
RIOQUIMICA S.A.	55.643.555/0001-43	R\$ 35,00	Banco de Preços Públicos
A. JACOMINI LTDA	42.307.909/0001-37	R\$ 38,08	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS	13.612.214/0001-60	R\$ 41,90	Internet



PARA A SAUDE S/A			
ZAPMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE LTDA	29.619.751/0001-72	R\$ 32,78	Internet
ITEM 27			
ECOLIM LTDA	17.221.558/0001-08	R\$ 282,65	Banco de Preços Públicos
3A SOLUCOES DE HIGIENIZACAO EIRELI ME	15.432.617/0001-53	R\$ 179,00	Internet
ODONTO E ESTETICA BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	41.595.395/0001-08	R\$ 210,00	Internet
ITEM 28			
SPECIALLE PET LTDA	12.900.804/0001-26	R\$ 15,00	Banco de Preços Públicos
MAXXI DENTAL LTDA	08.436.383/0001-57	R\$ 17,10	Internet
ORTODENTE LTDA	25.940.099/0001-32	R\$ 13,21	Internet

10. ESTIMATIVAS DE VALORES PARA A AQUISIÇÃO

Os valores estimativos dos materiais a serem adquiridos constantes no quadro abaixo, foram obtidos através de uma ampla pesquisa de preços, a qual pode ser analisada através do Mapa Apurativo de Preços anexo aos autos.

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	48388	AGUA DESTILADA COM 5000 ML Apresentação: galão com 5.000 ml, constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e Registro no MS.	GL	4.300	R\$ 16,12	R\$ 69.316,00
02	58418	DETERGENTE ENZIMATICO COM PH NEUTRO E MINIMO DE 04 ENZIMAS Detergente Enzimático com PPH	GL	520	R\$ 100,54	R\$ 52.280,80



	<p>neutro, atóxico, não irritante para a pele e mucosas (comprovados por laudo de laboratórios oficiais ou credenciados), não corrosivo e biodegradável, com pelo menos 04 (quatro) enzimas - protease, amilase, carbohidrase e lípase, utilizado para remover sangue e fluidos corpóreos de materiais de aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscopios, etc., agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos. Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultra-sônicas, não espumante, apresentando eficácia na ação seguindo-se as instruções de diluição do fabricante. Embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde. Concentrações enzimáticas contidas no produto, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho. O prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto ofertado devera ser embalado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade ate o uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor. Deverá constar na proposta marca, modelo e Diluição sendo a rentabilidade caráter de classificação, devendo o valor ser ofertado por litro diluído, sendo a entrega em galão de 5l da solução concentrada. Registrado de acordo com a RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. Obs.: a empresa vencedora</p>				
--	--	--	--	--	--



		deverá apresentar laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, 1 laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no inicio e no final do prazo de validade, sobre uma amostra de mesmo lote. A empresa vencedora devera fornecer treinamento quanto a utilização do produto.				
03	53085	DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR COM 5 LITROS Detergente neutro para uso em pré lavagem de artigos e instrumental Cirúrgico, concentrado líquido, neutro, cristalino, sem cheiro, sem enzima, não espumante, transparente, não embaçante, remoção de crostas orgânicas (sangue, secreções, outras) por até 10 horas, tensoativo não iônico, agentes sequestrantes, complexantes, biodegradável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente-Ministério da Saúde e ANVISA, ter o nome do/s componente/s químico e farmacêutico responsável. Apresentação: galão de 5 litros	GL	650	R\$ 85,77	R\$ 55.750,50
04	58420	ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS ESPECIAIS PARA CME Escova de mão, para limpeza de instrumentais cirúrgicos reutilizáveis, especiais para CME, com cerdas macias, flexíveis, não abrasivas, com grande quantidade de cerdas para	UND	1.350	R\$ 74,25	R\$ 100.237,50



		facilitar a limpeza. Medindo aproximadamente 9 cm a 11 cm de comprimento e 3 a 4 cm de largura. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega.				
05	58421	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS COM CERDAS DE ACO INOX CABO PLASTICO RIGIDO Escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos com cerdas de aço inox cabo plástico rígido comprimento total entre 16 e 18 cm. Cabo com formato anatômico, e no máximo 11 mm (L)X 6 mm (A). Área com cerdas na face distal com 7 mm a 10mm (L) X 3 a 4cm (C). Cerdas finas, maleáveis, resistentes, medindo entre 6 e 10mm (C) com espaçamento máximo de 2mm entre os nichos. Extremidade proximal pode apresentar área com cerdas de até 4 mm de altura numa extensão máxima de 2 cm. Todo material deve ser resistente, durável, propiciar limpeza e manuseio seguro. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.	UND	560	R\$ 17,33	R\$ 9.704,80
06	58422	FIBRA DE LIMPEZA LEVE NÃO ABRASIVA DE 23 X 10 CM Fibra de limpeza leve não abrasiva, medindo aproximadamente de 23 a 30 cm de comprimento e 10 a 15 cm de largura. Pacote com 05 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.	PCT	300	R\$ 14,34	R\$ 4.302,00



		A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.				
07	58423	<p>FITA DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DE 19 MM X 30 M</p> <p>Fita para autoclave a vapor- Fita para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave a vapor. Composta de dorso de papel crepado especial, tratado e coberto com adesivo á base de resina e borracha. Cor creme claro com listras intermitentes diagonais brancas, impregnados de substância química (Indicador de processo) que após o ciclo, mudam para o aspecto de cor entre o cinza e o grafite. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Medida aproximada: 19 mm x 30 m.</p> <p>Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar Registro na ANVISA.</p>	UND	1.300	R\$ 6,03	R\$ 7.839,00
08	58426	<p>HIPOCLORITO DE SODIO A 01% DE USO HOSPITALAR COM 05 LITROS</p> <p>Hipoclorito de sódio a 1 % de nível intermediário, para uso hospitalar, Galão 5 litros – vencimento com no mínimo seis meses a partir da data de entrega. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. Prazo de validade no mínimo de 06 meses.</p>	GL	7.300	R\$ 14,26	R\$ 104.098,00



		<p>dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega.</p> <p>Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto.</p>				
11	58416	<p>AVENTAL IMPERMEAVEL DE POLIPROPILENO + POLIETILENO USO HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CME</p> <p>Avental de uso hospitalar confeccionado em não tecido, material de polipropileno + polietileno de alta densidade, tamanho único, manga longa, punho com elástico, impermeável, alta resistência, aplicação para limpeza de materiais em CME. Embalado individualmente. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Obs.: A empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar Registro na ANVISA</p>	UND	1.700	R\$ 17,04	R\$ 28.968,00
12	58431	<p>LUBRIFICANTE A BASE DE OLEO MINERAL PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO SOLUVEL EM H2O DE 500 ML</p> <p>Solução á base de óleo mineral, solúvel em água, facilitando a</p>	UND	100	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00



		<p>tolerância à alta temperatura de autoclavação (previne corrosão, ferrugens, manchas e enrijecimento das articulações dos instrumentais); PH neutro, composto por água e óleos minerais e emulsificante não iônico, produto notificado pela ANVISA, validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação. Apresentação: Pronto para uso já disponível em borrifadores. Em spray liquido, volume de aproximadamente 300 a 500 ml.</p> <p>Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, laudo de atividade enzimática (protease e amilase), laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no inicio e no final do prazo de validade, sobre uma amostra de mesmo lote, apresentar Registro na ANVISA. A empresa vencedora devera fornecer treinamento quanto a utilização do produto.</p>				
13	48609	<p>FITA ADESIVA HOSPITALAR DE 19 MM X 50 M</p> <p>Composta de papel crepado branco adesivo e que não deixa resíduos antes e após autoclavagem, para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido em algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor até 134° .</p>	RL	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
14	53086	<p>FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO</p>	RL	50	R\$ 193,68	R\$ 9.684,00



		CIRURGICO COM 6,35M X 6MM ROXO Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm roxo. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: roxo, de acordo com a recomendação da RDC15/2012-ANVISA				
20	53093	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM VERDE Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm verde. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: verde, de acordo com a recomendação da RDC15/2012-ANVISA	RL	50	R\$ 210,85	R\$ 10.542,50
21	53094	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM VERMELHO Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm vermelho. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex;	RL	50	R\$ 210,85	R\$ 10.542,50



		BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO GALAO DE 5 LITROS Desinfetante a base de peróxido de hidrogênio para limpeza de ambientes hospitalares, com eficiência comprovada em 5 minutos. Apresentação em Galão de 5 litros. Registro na ANVISA.				
28	63757	DETERGENTE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO EMBALAGEM DE 1 LITRO Solução aquosa à base de quaternário de amônio. Altamente efetivo no combate de microrganismos e fungos: Salmonella choleraesuis, Salmonella enteritidis, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa Aspergillus spp e outros. Apresentação embalagem de 1 litro. Registro na ANVISA.	UND	500	R\$ 15,10	R\$ 7.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.871.219,37	

- A empresa arrematante do **ITEM 02** – DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PH NEUTRO E MINIMO DE 04 ENZIMAS – deverá fornecer laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, Laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no inicio e no final do prazo de validade de mesmo lote e fornecer treinamento quanto à utilização do produto.
- A Empresa arrematante do **ITEM 07**- FITA DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DE 19 MM X 30 M, deverá apresentar Laudos comprobatórios da eficácia do Produto;



- A Empresa arrematante do **ITEM 10-** DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 4% DE 1.000 ML deverá fornecer Laudos comprobatórios da eficácia do Produto e fornecer treinamento quanto a utilização.
- A Empresa arrematante do **ITEM 11-** AVENTAL IMPERMEAVEL DE POLIPROPILENO + POLIETILENO USO HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CME deverá fornecer Laudos comprobatórios da eficácia do Produto e fornecer treinamento quanto a utilização.
- A Empresa arrematante do **ITEM 12-** LUBRIFICANTE A BASE DE OLEO MINERAL PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO SOLUVEL EM H2O DE 500 ML deverá fornecer laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, laudo de atividade enzimática (protease e amilase), laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no inicio e no final do prazo de validade.
- A Empresa arrematante do **ITEM 26-** DESINFETANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 0,3% SPRAY DE 750 ML deverá fornecer Laudos comprobatórios da eficácia do Produto e fornecer treinamento quanto a utilização.
- A Empresa arrematante do **ITEM 27-** DESINFETANTE ESTERILIZADOR A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, GALÃO DE 5 LITROS deverá fornecer Laudos comprobatórios da eficácia do Produto e fornecer treinamento quanto a utilização.
- A Empresa arrematante do **ITEM 28-** DETERGENTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO EMBALAGEM DE 1 LITRO deverá fornecer Laudos comprobatórios da eficácia do Produto e fornecer treinamento quanto à utilização.



11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação orçamentária, a saber:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES

Material de Consumo

Ficha: 120

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Material de Consumo

Ficha: 058

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES-USL

III

Material de Consumo

Ficha: 139

Fonte: 1500000150000

As despesas poderão ser pagas através de **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104, Agência 0124, Banestes.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS APOIO



Material de Consumo

Ficha: 21

Fonte: 1500000150000

As despesas poderão ser pagas através de **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104, Agência 0124, Banestes.

- a) A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.
- b) Os elementos de despesa serão **“MATERIAL DE CONSUMO”**.
- c) As demais informações estão contidas no “Termo de referência”.

A Ata de Registro de Preço será em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO)** destinado a atender o **HOSPITAL GERAL DE LINHARES**, o **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, a **UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES** e o **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**, para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO** na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

- A necessidade foi demonstrada no item 3 do presente ETP;
- Os requisitos da aquisição foram elencados no item 6 do presente ETP;



I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Justifica-se a aquisição através sistema de Registro de Preços por sua grande valia, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão, do controle de estoque, da aquisição de forma programada principalmente efetiva, alcançado os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens para o Município.

Insta ressaltar que através do Sistema de Registro de Preços a Administração Pública economiza tempo, espaço, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só procedimento, realiza-se a aquisição de itens variados, aumentando, inclusive, o poder de negociação na hora da compra.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos setores.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No caso presente, por se tratar de materiais de consumo que tem necessidade de contratações freqüentes em razão da demanda contínua de utilização dos mesmos, os quais podem ser adquiridos de forma programada, torna-se vantajosa a utilização do sistema de registro de preços.

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso em apreço, a aquisição será dividida em itens, não havendo necessidade de agrupamento de itens em lotes, o que ampliará a concorrência.

16. JUSTIFICATIVA PARA NÃO EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que presente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006).

Considerando o número de itens com o objetivo dessa licitação, é temerária a adoção de EXCLUSIVIDADE e DIVISÃO de itens em COTA RESERVADA PARA ME/EPP e COTA DE PARTICIPAÇÃO GERAL.



Tal divisão poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar datas de entregas e características diferentes para o mesmo produto licitado, pois a divisão de itens em cotas abre a possibilidade para que o mesmo produto seja arrematado por duas empresas diferentes.

A adoção de EXCLUSIVIDADE e COTAS RESERVADAS para ME/EPP também pode ocasionar restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda.

Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

Caso haja destinação de EXCLUSIVIDADE e COTAS para ME/EPP nos itens sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com item deserto e/ou fracassado, em virtude da ausência de fornecedores. A Secretaria seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da aquisição, gerando prejuízos.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES a COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Pelos motivos expostos, NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em razão de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.



17. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se com a aquisição manter o estoque suprido, sem transtorno à população caso os materiais venham a faltar nos estoques;
- Pretende-se ainda, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar uma aquisição mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar adquirir materiais com sobrepreço ou com preço manifestamente inexeqüível e superfaturamento na aquisição dos mesmos;
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

18. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS MATERIAIS

A utilização dos materiais será durante o Ano de 2025 podendo ser estender ao exercício subsequente, considerando a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que as entregas deverão ser realizadas **conforme a Demanda dos Setores**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

19. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues nos locais abaixo informados:

HOSPITAL GERAL DE LINHARES	ALMOXARIFADO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES: Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 876, Bairro Araçá, Linhares/ES, (Lateral da BR-101, ao lado da Linhares Diesel), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.
-----------------------------------	---



DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUS: Av. Alegre, nº 2349, Bairro Shell, Linhares/ES, CEP 29.901-605 (Antiga Panan), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.
UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES	
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	ALMOXARIFADO DO SAMU: Av. Wilson Durão, 955, Bairro Três Barras, Linhares/ES, CEP: 29.907-035, em dias úteis.

Os materiais deste objeto deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, observando-se, também, os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

O servidor responsável pelo recebimento do objeto poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

20. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

Os materiais terão garantia e/ou validade de **no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

21. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) Critérios de Recebimento

- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação dos setores no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;



- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento;
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;



- **A fiscalização da contratação dos materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) será exercida pelos servidores Gilmar Antonio Salvador(Fiscal Titular) e Benedicto Anchieta (fiscal suplente)**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração bem como o acompanhamento da contratação bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeição que ponha em dúvida a qualidade e segurança do produto e, na ocorrência de danos, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120, da Lei 14.133/2021;
- O fiscal do contrato anotará em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos para as devidas providências cabíveis por parte da autoridade competente;
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

22.2 Gestor do Contrato:

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, e será nomeado por meio de Portaria;



28. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

29. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos dos setores solicitantes;
- As quantidades e demais exigências estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de atender os materiais demandados;
- Não será possível a contratação por meio de compra compartilhada;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
- Não haverá necessidade de adequar o ambiente do órgão para a aquisição pretendida;
- Foram realizadas estimativas de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e adquirir um produto com qualidade a preços mais vantajosos.

30. AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Conforme Portaria nº 98, de 13 de março de 2025, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a servidora efetiva Leonethe Braum Pereira.

31. ANEXOS

Anexo I – Planilha de Distribuição do Quantitativo.

32. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

NOME: FABIANA LEITE PARMA

Cargo: Farmacêutica

Matrícula: 017786

Lotação: Hospital Geral de Linhares

E-mail: hgl.farmacia@linhares.es.gov.br

NOME: CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA

Cargo: Diretora das Unidades Básicas de Saúde

Matrícula: 1015407

Lotação: Departamento de Atenção Primária

E-mail: atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br

NOME: RENATA CRISTINA CRISTIANI

Cargo: Diretora do Departamento de Especialidades

Matrícula: 1139501

Lotação: Unidade Sanitária de Linhares

E-mail: uslinhares@hotmail.com

NOME: GILMAR ANTONIO SALVADOR

Cargo: Diretor da Central de Transportes

Lotação: Central de Transportes

E-mail: transporte.saudelinhares156@gmail.com



FABIANA LEITE PARMA
Hospital Geral de Linhares
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA
Diretora das Unidades Básicas de Saúde
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

RENATA CRISTINA CRISTIANI
Diretora do Departamento de Especialidades
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

GILMAR ANTONIO SALVADOR
Diretor da Central de transportes
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFun=B5B41FAC0361D157D9673ECCB926AF5AE>
Chave: 55f0adcd-80df-440b-bddf-cba60b5688d4
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 015441/2025





ANEXO I

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	UBS	HGL	USL	SAMU (SEMUS)	QUANT. TOTAL
1.	48388	ÁGUA DESTILADA COM 5.000 ML Apresentação: galão com 5.000 ml, constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e Registro no MS.	GL	4.000	0	300	0	4.300
2.	58418	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PH NEUTRO E MINIMO DE 04 ENZIMAS Detergente Enzimático com PPH neutro, atóxico, não irritante para a pele e mucosas (comprovados por laudo de laboratórios oficiais ou credenciados), não corrosivo e biodegradável, com pelo menos 04 (quatro) enzimas - protease, amilase, carbohidrase e lipase, utilizado para remover sangue e fluidos corpóreos de materiais de aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscopios, etc., agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos. Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultra-sônicas, não	GL	300	200	20	0	520



	<p>espumante, apresentando eficácia na ação seguindo-se as instruções de diluição do fabricante. Embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde. Concentrações enzimáticas contidas no produto, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho. O prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto ofertado devera ser embalado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade ate o uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor. Deverá constar na proposta marca, modelo e Diluição sendo a rentabilidade caráter de classificação, devendo o valor ser ofertado por litro diluído, sendo a entrega em galão de 5l da solução concentrada. Registrado de acordo com a RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, I laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no inicio e no</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



		final do prazo de validade, sobre uma amostra de mesmo lote. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto.						
3.	53085	DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR COM 5 LITROS Detergente neutro para uso em pré lavagem de artigos e instrumental Cirúrgico, concentrado líquido, neutro, cristalino, sem cheiro, sem enzima, não espumante, transparente, não embaçante, remoção de crostas orgânicas (sangue, secreções, outras) por até 10 horas, tensoativo não iônico, agentes sequestrantes, complexantes, biodegradável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente-Ministério da Saúde e ANVISA, ter o nome do/s componente/s químico e farmacêutico responsável. Apresentação: galão de 5 litros	GL	550	100	0	0	650
4.	58420	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ESPECIAIS PARA CME Escova de mão, para limpeza de instrumentais cirúrgicos reutilizáveis, especiais para CME, com cerdas macias, flexíveis, não abrasivas, com grande quantidade de cerdas para facilitar a limpeza. Medindo aproximadamente 9 cm a 11 cm de comprimento e 3 a 4 cm de	UND	500	800	50	0	1.350



		largura. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.						
5.	58421	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM CERDAS DE AÇO INOX CABO PLÁSTICO RÍGIDO Escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos com cerdas de aço inox cabo plástico rígido comprimento total entre 16 e 18 cm. Cabo com formato anatômico, e no máximo 11 mm (L)X 6 mm (A). Área com cerdas na face distal com 7 mm a 10mm (L) X 3 a 4cm (C). Cerdas finas, maleáveis, resistentes, medindo entre 6 e 10mm (C) com espaçamento máximo de 2mm entre os nichos. Extremidade proximal pode apresentar área com cerdas de até 4 mm de altura numa extensão máxima de 2 cm. Todo material deve ser resistente, durável, propiciar limpeza e manuseio seguro. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.	UND	250	300	10	0	560
6.	58422	FIBRA DE LIMPEZA LEVE NÃO ABRASIVA DE 23 X 10 CM Fibra de limpeza leve não abrasiva, medindo aproximadamente de 23 a 30 cm de comprimento e 10 a 15 cm de largura. Pacote com 05 unidades. Constando os	PCT	300	0	0	0	300



		dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.						
7.	58423	FITA DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DE 19 MM X 30 M Fita para autoclave a vapor- Fita para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave a vapor. Composta de dorso de papel crepado especial, tratado e coberto com adesivo á base de resina e borracha. Cor creme claro com listras intermitentes diagonais brancas, impregnados de substância química (Indicador de processo) que após o ciclo, mudam para o aspecto de cor entre o cinza e o grafite. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Medida aproximada: 19 mm x 30 m. Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar Registro na ANVISA.	UND	800	500	0	0	1.300
8.	58426	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 01 % DE USO HOSPITALAR COM 05 LITROS Hipoclorito de sódio a 1 % de nível	GL	6.000	1.000	0	300	7.300



		intermediário, para uso hospitalar. Galão 5 litros – vencimento com no mínimo seis meses a partir da data de entrega. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. Prazo de validade no mínimo de 06 meses.						
9.	60089	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE COM 500 ML. Solução para limpeza de autoclave removedor de ferrugem, manchas, corrosão e placas de depósitos e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. É uma solução revitalizadora segura, eficiente e rápida, em espuma, permanecendo mais tempo no local onde foi aplicado. Pode ser usado em qualquer utensílio de aço inox. Requer enxágüe simples e não deixa resíduo. Apresentação: frasco de aproximadamente 500 ml, pronto para uso, produto notificado pelo ANVISA, Validade mínima de 02 anos a partir da data de fabricação.	UND	120	100	05	0	225
10.	60088	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 4% DE 1.000 ML. Desinfetante de alto nível para produtos hospitalares, com ação antimicrobiana,	UND	3.000	0	0	0	3.000



		<p>para artigos semicríticos e desinfecção em nível intermediário e superfícies. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio estabilizado a 4%. Diluição: conforme recomendação do fabricante. Com as seguintes características: não corrosivo não tóxico quando utilizado conforme recomendado, sem necessidade de desmineralização da água, eficiente em uma ampla faixa de PH: 4 a 10, possibilidade de ser descartado diretamente na rede sem necessidade de neutralização. Apresentação: Frasco de 01 litro de solução concentrada. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto.</p>						
11.	58416	<p>AVENTAL IMPERMEAVEL DE POLIPROPILENO + POLIETILENO USO HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CME</p> <p>Avental de uso hospitalar confeccionado em não tecido, material de polipropileno + polietileno de alta densidade, tamanho</p>	UND	600	1.000	100	0	1.700



		<p>único, manga longa, punho com elástico, impermeável, alta resistência, aplicação para limpeza de materiais em CME. Embalado individualmente. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Obs.: A empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar Registro na ANVISA</p>						
12.	58431	<p>LUBRIFICANTE A BASE DE OLEO MINERAL PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO SOLUVEL EM H2O DE 500 ML</p> <p>Solução á base de óleo mineral, solúvel em água, facilitando a tolerância à alta temperatura de autoclavagem (previne corrosão, ferrugens, manchas e enrijecimento das articulações dos instrumentais); PH neutro, composto por água e óleos minerais e emulsificante não iônico, produto notificado pela ANVISA, validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação. Apresentação: Pronto para uso já disponível em borrifadores. Em spray liquido, volume de aproximadamente 300 a 500 ml. Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de</p>	UND	100	0	0	0	100



		laboratórios analíticos em saúde e rebus. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, laudo de atividade enzimática (protease e amilase), laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no inicio e no final do prazo de validade, sobre uma amostra de mesmo lote, apresentar Registro na ANVISA. A empresa vencedora devera fornecer treinamento quanto a utilização do produto.						
13.	48609	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE 19 MM X 50M Composta de papel crepado branco adesivo e que não deixa resíduos antes e após autoclavagem, para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido em algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor até 134° .	RL	0	500	0	0	500
14.	53086	FITA PARA DEMARCAÇÃO / RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM AMARELO. Fita para demarcação / rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm amarelo. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35	RL	0	50	0	0	50



		metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: Amarelo, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.						
15.	53088	FITA PARA DEMARCAÇÃO / RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM BRANCO. Fita para demarcação / rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm branco. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: Branco, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.	RL	0	50	0	0	16.
16.	58424	FITA PARA DEMARCAÇÃO, RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM AZUL Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm azul. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente Cor : azul - de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.	RL	0	50	0	0	50



17.	53090	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM CINZA Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm cinza. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: cinza, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA	RL	0	50	0	0	5
18.	53091	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM LARANJA Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm laranja. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: laranja, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.	RL	0	50	0	0	5
19.	53092	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM ROXO	RL	0	50	0	0	5



		Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm roxo. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: roxo, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA						
20.	53093	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM VERDE Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm verde. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: verde, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA	RL	0	50	0	0	21
21.	53094	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM VERMELHO Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm vermelho. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35	RL	0	50	0	0	



		Apresentação: galão de 5 litros						
24.	60090	SOLUÇÃO PARA REMOVER OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO A BASE DE OXIDO DE FOSFORICO COM 05 LITROS Solução revitalizadora a base de óxido de fosfórico, segura e rápida de uso corretivo que remove oxidação, manchas e crostas de instrumental cirúrgico em aço inox. Diluição de 1 parte do produto em 6 partes de água quente e aproximadamente 60° A 80° C com uma aplicação de 10 a 15 minutos no produto. Diluído resgata o estado padrão dos instrumentos. Apresentação: galão com aproximadamente 5 Litros, produto notificado na ANVISA; validade 12 meses a partir da data de fabricação.	GL	0	50	04	0	54
25.	48636	TESTE TIPO BOWIE & DICK DESCARTAVEL Teste Tipo Bowie & Dick Descartável desenvolvido de acordo com o padrão AAMI. Indicado para teste da eficiência de autoclaves que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna. Constituído por folha de teste impressa com indicador químico sensível a vapor, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-5. Pacote com 50 unidades.	PCT	0	2.000	0	0	2.00



26.	63755	DESINFETANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 0,3% SPRAY DE 750 ML. Desinfetante a base de peróxido de hidrogênio 0,3% p/p, para limpeza de ambientes hospitalares, com eficiência comprovada em 5 minutos. Apresentação em embalagem de 750 ml spray. Registro na ANVISA.	UND	0	0	0	500	5027
27.	63756	DESINFETANTE ESTERILIZADOR A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, GALÃO DE 5 LITROS. Desinfetante a base de peróxido de hidrogênio para limpeza de ambientes hospitalares, com eficiência comprovada em 5 minutos. Apresentação em Galão de 5 litros. Registro na ANVISA.	UND	0	0	0	300	3
28.	63757	DETERGENTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO EMBALAGEM DE 1 LITRO Solução aquosa à base de quaternário de amônio. Altamente efetivo no combate de microrganismos e fungos: Salmonella choleraesuis, Salmonella enteritidis, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa Aspergillus spp e outros. Apresentação embalagem de 1 litro. Registro na ANVISA.	UND	0	0	0	500	500